

LEI MUNICIPAL N° 026 DE 20 DE OUTUBRO DE 2005.

Promove alterações nos Anexos II e IV da Lei Municipal nº 009 de 10 de junho de 2005.

A Prefeita do Município de Itapagipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos **II** – Anexo de Metas Fiscais (Tabela I e II) e **IV** – Estrutura Orçamentária da Lei Municipal nº 009 de 10 de junho de 2005, passam a vigorar com alterações na forma dos Anexos A e B desta Lei, respectivamente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 20 de outubro de 2005.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento